



PROJETO DE LEI Nº 331, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM PROJETO
"VERAFOLIA E ART FOOD FESTIVAL".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "VERAFOLIA E ART FOOD FESTIVAL", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 01 a 06 de março de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:

SOM E LUZ: R\$ 7.200,00

ALUGUEL DE COBERTURA PARA PALCO: R\$ 2.500,00

SHOW: R\$ 6.300,00

TRANSPORTE: R\$ 500,00

DECORAÇÃO: R\$ 1.000,00

DIVULGAÇÃO: R\$ 1.000,00

ALIMENTAÇÃO: R\$ 500,00

SEGURANÇA: R\$ 2.500,00

ALUGUEL BANHEIROS QUÍMICOS: R\$ 4.000,00

TOTAL: R\$ 25.500,00.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

07 - SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA

02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.813.0520.1047 - PROMOÇÃO E PARTIC. EM EVENTOS SOCIAIS E
DE LAZER

3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - 2555

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de terceiros - PF - 2558

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 2559

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 331/2017.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "VERAFOLIA E ART FOOD FESTIVAL", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 01 a 06 de março de 2019.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.